



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7535/24, DE 02 DE JULHO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE
ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação da servidora IRIS GRIPP DA SILVA para exercer a função de FARMACÊUTICA, NÍVEL X, no período de 02/07/2024 a 30/12/2024, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02 / 07 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto